

Lia de Itamaracá e a Dança de Ciranda de Pernambuco: Um Estudo sobre Patrimônio Vivo

Francys Alves Paulino

192ª Defesa:

13 de maio de 2022

Membros da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai (Orientadora/UNIVILLE)

Profa. Dra. Michele Gonçalves Cardoso (UNESC)

Profa. Dra. Daniela Pistorello (UNIVILLE)

Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera (UNIVILLE)

Profa. Dra. Roberta Barros Meira (UNIVILLE)

Esta dissertação tem como objetivo compreender o processo de reconhecimento da cirandeira Lia de Itamaracá como Patrimônio Vivo de Pernambuco, bem como a sua relação com o pedido, realizado em 2015, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de reconhecimento da Ciranda do Estado de Pernambuco como patrimônio imaterial dessa região. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, que dialoga com uma diversidade de referenciais conceituais, tais como patrimônio cultural, patrimônio vivo, memória, cultura e dança. Desse modo, o trabalho visa construir uma discussão sobre o processo de patrimonialização da cirandeira e artista Lia de Itamaracá como patrimônio vivo, alargando o campo de conhecimento sobre patrimônio cultural. No primeiro capítulo, intitulado “Patrimônio Cultural Imaterial: um estudo sobre Patrimônio Vivo”, discute-se o processo de reconhecimento de Lia de Itamaracá enquanto Patrimônio Vivo do estado de Pernambuco. Nesse capítulo, são abordados conceitos reguladores desse processo, nomeadamente patrimônio cultural imaterial e patrimônio vivo. Discorre-se acerca da trajetória da artista, evidenciando eventos e acontecimentos relevantes para a compreensão do processo investigado. No segundo capítulo, intitulado “A Dança de Ciranda e sua relação com o Patrimônio Cultural” é realizada uma análise do processo de registro, junto ao IPHAN, da Ciranda do estado de Pernambuco

como patrimônio imaterial dessa região, traçando conexões entre patrimônio, memória e dança. O terceiro capítulo, denominado “A modelagem da Ciranda de Pernambuco em Ciranda do Nordeste: a fabricação de um Patrimônio Cultural pelo IPHAN”, reflete-se sobre o processo de aprovação da patrimonialização da Dança de Ciranda de Pernambuco e, particularmente, acerca da exigência de que esta dança fosse convertida à categoria de Dança de Ciranda do Nordeste.

Palavras-chave: Lia de Itamaracá; Patrimônio Vivo; Dança de Ciranda; Patrimônio Cultural Imaterial